PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 457 / GABI / 2022

Ponte Nova, 20 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 789/2022
Data: 22/06/2022 - Horário: 14:52
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3.925/2022 – Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2021.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.925/2022

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Visa o presente Projeto de Lei ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

O montante do superávit apurado no exercício de 2021 é de R$73.569.541,92 (setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a autorização de suplementação de 20% (vinte por cento), corresponde a R$14.713.908,38 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Lei Municipal nº **4.490/2021**.

Do total autorizado já foi utilizado o valor de R$14.360.901,23 (quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos), que corresponde a 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos), restando 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos), que correspondem a R$353.007,15 (trezentos e cinquenta e três mil, sete reais e quinze centavos) para as suplementações necessárias à execução Orçamentária da Prefeitura e do Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento – DMAES, conforme demonstrado abaixo:

ORGÃO	APURADO BALANÇO 2021	AUTORIZADO 20% DO SUPERÁVIT APURADO	CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT	SALDO	PERCENTUAL UTILIZADO %
PREFEITURA	65.371.392,16	13.074.278,43	12.393.657,47	680.620,96	94,79%
DMAES	8.198.149,76	1.639.629,95	1.967.243,76	-327.613,81	119,98%
TOTAL	73.569.541,92	14.713.908,38	14.360.901,23	353.007,15	97,60%

Considerando que temos um saldo de superávit de aproximadamente 47 milhões de reais, já deduzindo o superávit aprovado através da Lei 4.551/2022.
O saldo de superávit além das fontes de recursos vinculados, que devem ser aplicados em ações especificas, a exemplo da Secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação, tem também saldo da fonte de recurso próprio, que deverá ser utilizada para suprir fichas deficitárias no orçamento,

principalmente devido à alta nos preços de produtos e constantes pedidos de reequilíbrio econômico financeiro de fornecedores nos contratos de fornecimento de produtos e serviços: de combustíveis, gêneros alimentícios, materiais médico-hospitalares, medicamentos, material asfáltico, material de construção, cesta básica e outros.

Diante do exposto, conclui-se que não é possível precisar em quais atividades acontecerão tais suplementações, motivo pelo qual solicitamos o aumento no percentual de suplementação, para que possamos abrir os créditos de acordo com a necessidade.

Solicitamos a Vossas Excelências a fineza da apreciação e aprovação, o mais rápido possível, do presente Projeto de Lei, para darmos continuidade à execução orçamentaria, sem prejuízos ao serviço público.

Ponte Nova, 20 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.925/2022

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite estabelecido no inciso II do artigo 44 da Lei Municipal 4.490/2021 e no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.531/2021, para abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
Títulos	**Exercício Atual**	**Superávit atualizado**	**Saldo**
00 - Recursos Ordinários -PREFEITURA	26.001.356,07	12.308.540,37	13.692.815,70
00 - Recursos Ordinários - DMAES	8.197.999,76	1.967.243,76	6.230.756,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.197.622,58	0	4.197.622,58
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.244.695,32	587.297,22	5.657.398,10
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	21.674,05	0	21.674,05
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	98.666,97	98.666,00	0,97
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	304.195,33	48.406,94	255.788,39
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.929.842,43	1.989.684,22	-59.841,79
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	35332,99	35.682,83	-349,84
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	737.935,07	373.021,03	364.914,04
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	197.353,63	0	197.353,63
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	894.270,58	894.270,58	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.129.695,40	453.269,77	676.425,63
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.917,72	0	1.917,72
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,16	0	0,16
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.368,33	95.575,00	185.793,33
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.595,34	74.800,00	4.795,34
47 - Transferência do Salário-Educação	368.148,05	355.169,80	12.978,25
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.090.870,44	339.106,91	751.763,53
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	3.260.165,08	0	3.260.165,08

55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.520.483,37	463.939,89	9.056.543,48
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	161.683,44	59.248,53	102.434,91
57 - Multas de Trânsito	162.899,39	159.797,03	3.102,36
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.339.756,30	387.776,41	3.951.979,89
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	52.628,63	0	52.628,63
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	680.331,74	0	680.331,74
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0	0	0
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	334.642,15	0	334.642,15
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.032.853,11	0	2.032.853,11
90 - Operações de Crédito Internas	1.095.167,89	0	1.095.167,89
92 - Alienação de Bens	116.240,60	0	116.240,60
93 - Outras Receitas Não Primárias - DMAES	150	0	150
TOTAL	**73.569.541,92**	**20.691.496,29**	**52.878.045,63**

Consolação de Freitas Silva Paula
Controladora Municipal

CONTROLE LEI LEI 4551/2022 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR AUTORIZADO (R$)	SUPLEMENTADO	SALDO
15.451.0007.1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	2.00.00	384.581,35	0,00	384.581,35
15.451.0007.2024	MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS PÚBLICAS	2.00.00	1.268.001,37	1.265.253,29	2.748,08
08.241.0011.2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	2.00.00	149.900,00	41.471,36	108.428,64
08.243.0014.2328	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	2.00.00	500.000,00		500.000,00
20.122.0027.2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES – SEDRU	2.00.00	300.000,00		300.000,00
18.541.0034.1222	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, JARDINS	2.00.00	18.455,00		18.455,00
18.541.0035.2168	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO	2.00.00	162.688,00	90.000,00	72.688,00
13.695.0041.2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.00.00	34.069,00	12.000,00	22.069,00
20.606.0030.2160	MAN. F. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.00.00	118.500,00		118.500,00
15.451.0007.2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	2.16.00	98.666,00	98.166,00	500,00
15.452.0009.2026	PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.17.00	152.000,00		152.000,00
12.361.0026.2149	PAG. DE PESSOAL E ENC. ENSINO FUNDAMENTAL	2.18.00	2.670.369,97	1.989.684,22	680.685,75
15.451.0007.1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	2.24.00	474.707,35	464.705,32	10.002,03
08.2414.007.2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	2.29.00	143.360,00	23.424,60	119.935,40
08.244.0075.2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS	2.29.00	17.522,54		17.522,54

08.244.0072.2464	SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF	2.29.00	383.900,00	44.251,38	339.648,62
08.244.0073.2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	2.29.00	189.600,00	11.721,45	177.878,55
08.243.0014.2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2.29.00	53.900,00	13.707,32	40.192,68
12.306.0026.2146	FORNEC. MERENDA ESCOLAR AOS JOVENS E ADULTOS	2.44.00	160.196,00		160.196,00
12.361.0026.2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA – QESE	2.47.00	410.824,00	308.630,00	102.194,00
10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.53.00	220.000,00	219.999,10	0,90
10.301.0018.2075	MANUTENÇÃO DO SAUDE EM CASA	2.55.00	492.917,78	127.529,07	365.388,71
10.301.0062.2081	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	2.55.00	29.809,70		29.809,70
10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	2.55.00	50.600,00	2.249,97	48.350,03
10.305.0024.2515	IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21	2.55.00	86.864,85	22.998,50	63.866,35
08.244.0074.2329	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AO MIGRANTE	2.56.00	158.835,00	48.956,18	109.878,82
06.122.0008.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	2.57.00	162.000,00		162.000,00
10.122.0017.2478	GESTAO DO SUS	2.59.00	25.665,50	18.212,30	7.453,20
10.301.0019.2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	2.59.00	110.000,00		110.000,00
10.301.0018.2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	2.59.00	102.948,00		102.948,00
10.301.0018.2362	PSE	2.59.00	284.110,00		284.110,00
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	2.59.00	58.718,00	4.643,40	54.074,60
10.302.0022.2104	ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FAEC	2.59.00	169.297,00		169.297,00
10.302.0021.2369	SIA	2.59.00	200.000,00	24.963,53	175.036,47
10.302.0021.2098	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL	2.59.00	200.000,00	165.288,68	34.711,32
10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	2.59.00	126.200,00	126.200,00	0,00
10.305.0024.2087	MUN.DST/AIDS	2.59.00	129.000,00	19.391,50	109.608,50
12.361.0026.2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.71.00	296.171,83	224.811,03	71.360,80
TOTAL			**10.594.378,24**	**5.368.258,20**	**5.226.120,04**

Consolação de Freitas Silva Paula
Controladora Municipal